



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



**Órgão Oficial do Município**  
**Lei nº 661, de 09 abril de 2007**  
**Dia 22 maio de 2025**  
**Ano XIX**  
**nº 3029**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.066, DE 21 DE MAIO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar ANA PAULA MENDES MOREIRA, matrícula 443393, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 16/05/2025 a 31/12/2025 em decorrência de vacância de cargo por motivo de falecimento da servidora Ana Maria Alves de Souza Braga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de maio de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.067, DE 21 DE MAIO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar DELERMANDO JUSTINO CAETANO, matrícula 443389, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 19/05/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de maio de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.068, DE 21 DE MAIO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar GERALDO JUNIO DA COSTA, matrícula 443391, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 19/05/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de maio de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.069, DE 21 DE MAIO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar LETICIA DEVANE MOREIRA RAMOS VIEIRA, matrícula 443392, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 15/05/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de maio de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 15.070, DE 21 DE MAIO DE 2025.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar RENATA MARQUES SOUZA, matrícula 443394, para o cargo de PEM-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 14/05/2025 a 31/12/2025, em razão do ajustamento funcional da servidora ELOISA FÁTIMA FALEIRO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/05/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município  
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 22 maio de 2025

Ano XIX

nº 3029

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de maio de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 15.071, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Contratar TALES CLINTON ROSA MARCELINO, matrícula 443390, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 19/05/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 21 de maio de 2025.

**RICARDO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2025 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, e a Associação de Deficientes de Monte Carmelo – ADEMC, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.329/0001-84, com sede na Rua Peru, nº 81, bairro Trevo, CEP: 38.500-000, na cidade de Monte Carmelo/MG, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal n.º 2.191, de 03 de fevereiro de 2025, e Decreto Municipal nº 2.653/2023 conforme Processo nº 01/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025. **Objeto: a)** alteração da subcláusula 4.2 do Termo de Fomento nº 01/2025 para modificação da data de pagamento; **b)** alteração da 'Previsão de Despesas' constante na letra 'B' do Item VII do Plano de Trabalho (Previsão de Receitas, Despesas e Contrapartida) para inclusão de despesas contábeis vinculadas à execução do objeto da parceria. Monte Carmelo/MG, 21 de maio de 2025. Ana Paula Pereira, Secretária Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2025 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, nº 272, Centro, CEP: 38.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, e a Associação de Deficientes de Monte Carmelo – ADEMC, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.329/0001-84, com sede na Rua Peru, nº 81, bairro Trevo, CEP: 38.500-000, na cidade de Monte Carmelo/MG, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal n.º 2.192, de 03 de fevereiro de 2025, e Decreto Municipal nº 2.653/2023 conforme Processo nº 02/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2025. **Objeto: a)** alteração da subcláusula 4.2 do Termo de Fomento nº 02/2025 para modificação da data de pagamento; **b)** alteração da 'Previsão de Despesas' constante na letra 'B'

do Item VII do Plano de Trabalho (Previsão de Receitas, Despesas e Contrapartida) para inclusão de despesas contábeis vinculadas à execução do objeto da parceria. Monte Carmelo/MG, 21 de maio de 2025. Ana Paula Pereira, Secretária Municipal de Fazenda.

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO  
RESPONSÁVEL: KAMILLE VITÓRIA DE MELO  
FERREIRA  
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380  
ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)